



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1541 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 20 de Setembro de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

#### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

#### GABINETE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

#### DECRETO Nº 026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Município de Carnaubais/RN, 16 de setembro de 2022.

*TRANSFERÊNCIA DO GOZO DO FERIADO MUNICIPAL 18 DE SETEMBRO DE 2022 – EMANCIPAÇÃO POLÍTICA – PARA 19 DE SETEMBRO DE 2022 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

*Publicado por incorreção*

#### ADMINISTRAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

#### NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL

#### DECRETA:

Art. 1º Considerando o princípio do melhor interesse público e a conveniência, fica transferido o gozo do feriado municipal, em alusão a Emancipação Política do Município de 18 de setembro de 2022, para 19 de setembro do mesmo ano, nesta urbe.

Ref.: Processo Administrativo Nº 2022.06.08.0008 – Pregão Eletrônico Nº 014/2022 – Ata de Registro de Preços Nº004/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN**

Art. 2º Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse dia.

À empresa  
**NNMED- DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 15.218.561/0001-39.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Setor de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN:

**CERTIFICA** para os devidos fins que a empresa **NNMED-**

**DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, Nº200, São José, Campina Grande/PB. Participante do Processo Administrativo Nº 2022.06.08.0008, referente ao Processo de Pregão Eletrônico Nº 014/2022, Ata de Registro de Preços Nº004/2022, **não atendeu ao prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do respectivo instrumento**, concedido em publicação de notificação no dia 12 de Setembro de 2022, através do Jornal Oficial deste Município.

Carnaubais/RN, 20 de Setembro de 2022

**Luzia Rakel Siqueira Costa**  
COORDENADORA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### **NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL**

Ref.: Processo Administrativo Nº 2022.04.19.0020 – Pregão Eletrônico Nº 012/2022 – Ata de Registro de Preços Nº002/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇAS E FITAS MÉTRICAS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.**

À empresa

**LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº06.281.452/0001-75

O Setor de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN:

**CERTIFICA** para os devidos fins que a empresa **LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº06.281.452/0001-75, com sede na Rua Tenente Benedito Pereira, Nº402, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59.012.290. Participante do Processo Administrativo Nº 2022.04.19.0020, referente ao Processo de Pregão Eletrônico Nº 012/2022, Ata de Registro de Preços Nº002/2022, **não atendeu ao prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do respectivo instrumento**, concedido em publicação de notificação no dia 12 de Setembro de 2022, através do Jornal Oficial deste Município.

Carnaubais/RN, 20 de Setembro de 2022

**Luzia Rakel Siqueira Costa**  
COORDENADORA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### **CONCESSÃO**

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 135/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a), **FRANCISCA ELIZABETE DE PAIVA MANSO**, Presidente da Junta Militar do Município, (meia diária) ao preço unitário de **R\$82,50 (oitenta e dois reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **ASSU/RN**, no (s) dia (s) **21 de Setembro** do decorrente ano, com objetivo de participar da Capacitação para Secretários da Junta do Serviço Militar, no Cine Teatro Pedro Amorim, ASSU/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 20 de SETEMBRO de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

**ESPAÇO EM BRANCO**